



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198
Disponibilização: 29/10/2018
Publicação: 29/10/2018

CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.305, DE 27 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara luto oficial em todo o Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo o Estado de Rondônia, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Dom Antônio Possamai, Bispo Emérito de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/10/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3500669** e o código CRC **24246038**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.400724/2018-47

SEI nº 3500669